



## CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

EM 25/10/94  
*[Signature]*

Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Venda Nova  
do Imigrante

Protocolizado sob o n.º 097/94

REQUERIMENTO N.º 025/94

Em, 24/10/94

*[Signature]*

Encarregado

Exmo. Sr.

Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante-ES.

**APROVADO**

EM 25/10/94

*[Signature]*

Presidente

O Vereador signatário, no uso das prerrogativas inerentes ao seu mandato, REQUER a V. Exa., na forma regimental, que se digne encaminhar à conceituada empresa ENCOL S.A. ENGENHARIA COMÉRCIO E INDUSTRIA, com sede na Av. Saturnino de Brito, nº 1289, Praia do Canto, Vitória-ES, ofício do teor seguinte:

"..."

Senhor Diretor-Comercial.

Em consonância com os interesses próprios da atividade econômica desenvolvida pela ENCOL, segundo uma clientela que se estende a nível de Brasil, vimos consultar V. Exa. acerca da possibilidade de trazer para esta cidade, parcela de seus investimentos afetos à construção civil, em correspondência ao **deficit de imóveis residenciais** com que Venda Nova do Imigrante vem arcando desconfortavelmente e em contrapartida com o seu franco crescimento sócio-económico.

No caso, a sociedade local, e potencial clientela, vê com bons olhos a política de aquisição de moradia através do **critério de financiamento**, exatamente nos moldes de comercialização praticados pela ENCOL nas praças onde se faz presente com suas obras. A medida, muito bem-vinda que será, haverá de consultar reciprocos interesses, com o mérito acessório de gerar empregos ainda que sazonais, em tudo prevalecendo a dinâmica do crescimento municipal que se traduz como efetiva e gratificante realidade.

Aliás, a própria ENCOL dispõe de meios técnicos e logísticos para avaliação do presente arrazoado, restando, pois, as ansiosas expectativas do povo vendanovense no sentido de que venha a aderir à ideia ora levantada".



## CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo

Sr. Presidente: A intenção, como se vê, é provocar um maior surto de progresso para este Município. Com esta preocupação já se tratou até mesmo de um pedido de Curso Superior compatível com o desenvolvimento vertical da Educação na comunidade local. Portanto, a **mensagem** acima sugerida, com endereço à ENCOL, ampliada ou enriquecida, se os colegas Vereadores tiverem contribuição em tal sentido, uma vez que de forma coletiva toda a Câmara defende o superior interesse público.

Nestes Termos  
Pede Espera merecer  
D E F E R I M E N T O

Sala das Sessões, em 24 de outubro de 1994.

JOSÉ DANIEL CALIMAN  
Vereador

CGC(MF) 36.028.942/0001-25

AV. DOMINGOS PERIM, 52 - CEP 29.375-000 - TELEFAX: (027) 546-1149 - VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ESPÍRITO SANTO